



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 003/16, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir a Técnica em Assuntos Educacionais **Glória Figueiredo Costa** à comissão instituída pela Portaria DIRGRAD 002/16, de 21 de março de 2016 para a reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – PEFPD do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação
CEFET-MG